



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

FRENTRÂNSITO



FRENTE PARLAMENTAR
PARA MELHORIA DO TRÂNSITO
DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 01 de janeiro de 2017



Ao

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Senhor Presidente.

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º da Resolução 2.072, de 24 de setembro de 2007, requiro a V. Exa. a reconstituição da Frente Parlamentar para Melhoria do Trânsito – FRENTRÂNSITO.

Atenciosamente,

Vereador JOÃO CARLOS NEDEL